



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“OLHAR CONIMBRIGA”

1 a 31 de março de 2016

O concurso de fotografia é um concurso dinamizado pelo Museu Monográfico de Conimbriga e tem como objetivos promover a descoberta e divulgação do património natural, arquitetónico e cultural de Conimbriga, aberto à participação de todos.

Regulamento

1. O Concurso é aberto a todos os interessados, independentemente da sua nacionalidade, naturalidade, idade, género ou profissão;
2. Não poderão concorrer membros do júri nem seus familiares diretos (cônjuges ou equiparados, ascendentes e descendentes em 1º grau dos associados);
3. As fotografias deverão ter por objeto o património natural, arquitetónico e cultural de Conimbriga, devendo ser, se necessário, possível comprovar a sua origem;
4. Cada participante concorre individualmente com um máximo de 3 fotografias;
5. Será atribuído um prémio para o **1º lugar**: 1 noite em quarto duplo superior com pequeno-almoço buffet, acesso livre ao circuito de SPA AQVA VENVS com wi-fi e estacionamento gratuito no Hotel Duecitània Design Hotel; **2º lugar**: Almoço para 2 pessoas no Restaurante do Museu; **3º lugar**: Publicação de Conimbriga “A Memória das Pedras: Retrospectiva Fotográfica de Conimbriga 1930-1970”;
6. As fotografias a concurso deverão ser originais;
7. As fotografias a concurso têm de estar em suporte digital no formato 20x30;
8. As fotografias a concurso têm de estar em formato .jpeg e ter como nome do ficheiro o primeiro e último nomes do autor, assim como o título da fotografia;
9. Os participantes deverão preencher uma declaração, devidamente assinada, que concede ao Museu Monográfico de Conimbriga a autorização de exibição e reprodução da fotografia em quantidade e com duração ilimitadas, bem como de uso gratuito da mesma em materiais e publicações que venham a ser produzidas no âmbito da divulgação cultural do Museu;

10. A entrega dos trabalhos deverá ser feita entre os dias 1 e 31 de março para o endereço de e-mail conimbriga@dgpc.pt, colocando no assunto “Concurso de Fotografia”;
11. Os trabalhos deverão ser acompanhados da declaração atrás referida e da ficha de inscrição devidamente preenchidas;
12. O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste Regulamento e de não atribuir prémio se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar;
13. As decisões do júri do concurso não são suscetíveis de recurso;
14. Os trabalhos serão avaliados tendo como critérios a originalidade, criatividade, qualidade das fotografias e adequação aos objetivos do concurso;
15. Os participantes serão contactados no caso de algum dos seus trabalhos ser selecionado para um dos prémios;
16. Os resultados do concurso serão divulgados na página do facebook do Museu Monográfico de Conimbriga e entregues em cerimónia no dia 18 de Abril, pelas 18H00, coincidindo este momento com a Inauguração da Exposição de Fotografia resultante do concurso;
17. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri, de acordo com a Lei específica;
18. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados para o email: conimbriga@dgpc.pt.